sociedade pontoverde

CERTIFICADO
ponto verde 2017

Certificado nº **2017/0006943**

Certifica-se que a empresa **INAPA PORTUGAL - DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL S.A.**, Contribuinte nº **500156760**, encontra-se a cumprir as suas responsabilidades decorrentes do Decreto-Lei nº 366-A/97 de 20 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 162/2000 de 27 de julho, pelo Decreto-Lei nº92/2006 de 25 de maio, pelo Decreto-Lei nº178/2006 de 5 de setembro, pelo Decreto-Lei nº73/2011 de 17 de junho, pelo Decreto-Lei nº 110/2013 de 2 de agosto e pelo Decreto-Lei nº48/2015 de 10 de abril, no que respeita à gestão de resíduos de embalagens, através da adesão ao Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens, nos termos do contrato identificado com o Nº **EMB/0003512**, celebrado com a Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A., e de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 366-A/97 de 20 de dezembro e no nº 1 do artigo 7º da Portaria nº 29-B/98, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº158/2015 de 29 de maio.

Cruz Quebrada, 14 de março de 2017

P' Sociedade Ponto Verde, S.A.